



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

ESCLARECIMENTO 4

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial - Edital nº 11/2020. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços.

Esclarecimento solicitado pela empresa: **STARSEG Segurança Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.409.565/0001-90.

PERGUNTA 1. “*Teremos que reconhecer firma nos Anexos?*”

RESPOSTA: Não. Somente nos documentos em que a autenticação for exigida, conforme Edital, nos termos do subitem 6.2.

PERGUNTA 2. “*No caso do Contrato Social, pode ser a última alteração?*”

RESPOSTA: Necessária a apresentação do Contrato Social de origem da pessoa jurídica, acompanhado da última alteração contratual, ou, se a última alteração se tratar de consolidação do Contrato Social, apenas esta será suficiente.

PERGUNTA 3. “*Planilhas de custos pode ser a nossa?*”

RESPOSTA: Sim, em atenção ao disposto no subitem 4.1, a apresentação da proposta comercial será preferencialmente nos moldes do Anexo II, admitindo-se também outras formas de apresentação que atendam ao Edital.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2020.

**Michelle Heleno Araújo de Mello
Pregoeira**